



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 821/2014


O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

INTERROMPER, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 21.7.2014, as férias do Exmo. Sr. **JOSIMAR BATISTA DOS SANTOS**, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, relativas ao 1º período de 2014, agendadas para gozo de 25.6 a 24.7.2014, por absoluta necessidade de serviço, restando assegurado o saldo de 4 (quatro) dias para uso oportuno.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 15 de julho de 2014.


JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Vice-Presidente,
no exercício da Presidência